

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor **JOSÉ RUBENS DE CARVALHO** e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **JOSÉ RUBENS DE CARVALHO**, o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

DAGMA ANDRÉA DEOLIVEIRA
1ª Secretária